



= P O R T A R I A Nº 5.518 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar o Senhor DANTES ALVES DE CARVALHO, da função de Recadastrador do Serviço de Recadastramento Urbano da Cidade de Lorena, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do Setor de Tributação do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, a partir de 20 de julho de 1984, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.773, de 20 de julho de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de julho de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de julho de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =